



## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Processo nº202514000680

A Comissão de Julgamento prevista no item 4.2 do Regulamento do Edital do Concurso para premiação de obra artística em homenagem aos heróis da Revolta dos Búzios, e constituída por meio de Portaria Conjunta nº 007 de 10 de agosto de 2015, publicada no DOE de 12/08/2015, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar a lista de propostas selecionadas, conforme anexo, em ordem alfabética e convocar os proponentes para a entrega do projeto executivo e descritivo, conforme o item 6.3 do Regulamento do Edital e o cronograma das fases do concurso, no período de 26 de agosto de 2015 a 13 de outubro de 2015, na sede da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia.

Anexo - Lista das propostas selecionadas

Nº do processo	Proponente
2025150023220	Celso da Silva Cunha Neto
2025150026156	Denis Sena Rocha
20251540012440	Raymundo José Loureiro Vianna

Em, 19 de agosto de 2015.

**João Carlos Cruz de Oliveira**

Secretaria de Cultura do Estado da Bahia / Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC

**Edvaldo Araújo**

Secretaria de Cultura do Estado da Bahia / Fundação Pedro Calmon

**Nívea Alves dos Santos**

Secretaria de Cultura do Estado da Bahia / Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC

**Helaine Pereira de Souza**

Secretaria de Educação do Estado da Bahia

**Maria Ivanilde Ferreira Nobre**

Secretaria de Educação do Estado da Bahia

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO CIB Nº 103/2015

Aprova *ad referendum* a alteração de categoria de profissionais de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Tipo I, no Município de Coração de Maria.

O Coordenador e o Coordenador Adjunto da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

A Resolução do CES nº 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde - PES, para o período 2012 - 2015;

A Resolução do CES nº 14/2012, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a alteração de categoria de profissionais de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Tipo I, no Município de Coração de Maria, conforme planilha abaixo:

CREDCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Alteração de categoria de profissionais de NASF Tipo I, ficando com a seguinte composição: 01 Assistente Social (30h), 01 Fisioterapeuta (30h), 01 Sanitarista (30h), 01 Psicólogo (20h), 02 Nutricionistas (20h cada), 01 Profissional de Educação Física (40h) e 01 Terapeuta Ocupacional (20h), totalizando carga horária semanal de 210 horas.	Coração de Maria

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de agosto de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA

### RESOLUÇÃO CIB Nº 104/2015

Aprova *ad referendum* o credenciamento de Equipe de Saúde da Família - ESF nos Municípios de Biritinga e Taperoá.

O Coordenador e o Coordenador Adjunto da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

A Resolução do CES nº 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde - PES, para o período 2012 - 2015;

A Resolução do CES nº 14/2012, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o credenciamento de Equipe de Saúde da Família - ESF nos Municípios de Biritinga e Taperoá, conforme planilha abaixo:

CREDCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
ESF - Equipe de Saúde da Família	01 ESF Modalidade I Boa Sorte. 02 ESF Modalidade I Caminho do Rio.	Biritinga Taperoá

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de agosto de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA

### RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2015

Aprova *ad referendum* a habilitação da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil no município de Salvador.

O Coordenador e o Coordenador Adjunto da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

A Portaria GM/MS nº 121, de 25 de janeiro de 2012, que institui a Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrente do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas (Unidade de Acolhimento) da Rede de Atenção Psicossocial;

Que a Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil tem como objetivo oferecer acolhimento voluntário e cuidados contínuos para crianças e adolescentes, entre 10 (dez) e 18 (dezoito) anos incompletos, de ambos os sexos, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em situação de vulnerabilidade social e/ou familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo;

A Resolução do CES 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde - PES, para o período 2012 - 2015;

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a habilitação da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil no município de Salvador, conforme planilha abaixo:

UNIDADE	CNES	HABILITAÇÃO
Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil de Salvador	5351723	UA Infanto-Juvenil

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de agosto de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA

### RESOLUÇÃO Nº 106/2015

Aprova *ad referendum* a emissão de parecer favorável ao credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, nos Municípios de Canarana e Conceição do Almeida.

O Coordenador e o Coordenador Adjunto da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

As determinações da Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;



A Portaria GMMMS nº 336, 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

A Portaria GMMMS, nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que estabelece novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

A Resolução do CES nº 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde - PES, para o período 2012 - 2015;

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a emissão de parecer favorável ao credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, nos Municípios de Canarana e Conceição do Almeida, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNES	UNIDADE	CNPJ	HABILITAÇÃO
Canarana	7389329	CAPS I	13.714.464/0001-01	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I
Conceição do Almeida	7448198	CAPS I	12.697.713/0111-35	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 21 de agosto de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO DA SAÚDE**

Nº 942/15 de 20.08.15

Autorizar a redução de Carga Horária de 240hs para 180hs, do servidor ELIELSON LIMA DA SILVA, Técnico de Patologia Clínica, cadastro nº 19.469804-0, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, lotado no Hospital Geral Clériston Andrade, de acordo com a Lei nº 8.361, publicada no Diário Oficial de 24.09.2002.

Nº 943/15 de 20.08.15

Autorizar a redução de Carga Horária de 240hs para 180hs, da servidora IONE ROSAS CASAS E SILVA, Médico Veterinário, cadastro nº 19.230.384-3, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, lotada na Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (DIVISA), de acordo com a Lei nº 12.822, publicada no Diário Oficial de 04.07.2013.

Nº 944/15 de 20.08.15

Remover OLÍVIA PEREIRA DA SILVA, Enfermeiro, cadastro nº 19.535.542-5, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, do Hospital Geral Luiz Viana Filho para o Núcleo Regional de Saúde - Extremo Sul.

Nº 945/15 de 20.08.15

Homologar o Relatório Final da Avaliação de Estágio Probatório publicado no D.O.E. em 01 de agosto de 2015 anexo, considerando APTOS para o serviço público os servidores abaixo relacionados.

UNIDADE	CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
HGMF	ENFERMEIRO	AMILEIDE SANTOS DA ANUNCIACAO	195350938
HGE	ENFERMEIRO	ANA CLAUDIA DA SILVA FREITAS	195340284
HGE	ENFERMEIRO	ANA MARIA PAZOS ESTEVEZ MELO	195327901
HGC	ENFERMEIRO	FLAVIANA SOUZA BATISTA SANTOS	195248018
HGMF	ENFERMEIRO	JULIANA SOARES CAMPOS	195245905
HGE	ENFERMEIRO	KATHERINE DANA	195242957
HGE	ENFERMEIRO	LILIAN CRISTINA SA E A SOUZA	195354089
HAN	ENFERMEIRO	LUCIANA SENA DE MENDONÇA	195356104
HGE	ENFERMEIRO	MARGARETE LUZ	195375548
HGE	ENFERMEIRO	RALINE PERPETUA C CERQUEIRA	195327977
HGESF	ENFERMEIRO	ROSANE OLIVEIRA DA SILVA	195428684
HGE	ENFERMEIRO	SYLVIA CHRISTINA SIGG	195330352
HGESF	ENFERMEIRO	TACILA MACHADO LEVI	195437528
SAFTEC	FARMACEUTICO	GEANE PEREIRA DE ABREU	195417390
HGMF	FISIOTERAPEUTA	NEILA RIBEIRO SANTOS PEREIRA	195271451
CEPRED	FONOAUDIOLOGO	MAGDA VALERIA ZINN	195384628
CEPRED	FONOAUDIOLOGO	RAFAELLA PEREIRA BELLO	195409169
CEPRED	FONOAUDIOLOGO	VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA	195392891
HGESF	MEDICO CIRURGIAO GERAL	JEFFERSON FERREIRA G SANTANA	195428632
HGC	MEDICO CIRURGIAO PLASTICO	RICARDO DA SILVA IZOLA	195219205
HGC	MEDICO CLINICO	JANE MARIA ANDRADE S OLIVEIRA	195329987
HGESF	MEDICO CLINICO	MIRELLA VIANA O S PEDREIRA	195173108
CEDEBA	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	CLARISSA CASTRO C PEDREIRA	195381086
HGRS	MEDICO ENDOSCOPISTA	MARCUS MELO MARTINS DOS SANTOS	195217960
HGC	MEDICO RADIOLOGISTA	LUIZ ANTONIO MOREIRA PEREIRA	195171643
HAN	MEDICO UROLOGISTA	ROBERTO DE ANDRADE NASCIMENTO	195228335
HGLVF	NUTRICIONISTA	ANDREIA CRISTINA S DA SILVA FONSECA	195332150
SUREGS	REGULADOR ASSISTENCIA EM SAUDE	ISABELA MARIA QUEIROZ M DE A GOES	195489915
SUREGS	REGULADOR ASSISTENCIA EM SAUDE	RONALDO HENRIQUE ACACIO SOUZA	195408058
DIVEP	SANITARISTA VIG EPIDEMIOLOGICA	MONICA DE CARVALHO ALVIM	195420432
NRS OESTE	SANITARISTA VIG EPIDEMIOLOGICA	WILLIAM VIRIATO SAMPAIO	195423448